



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

MATÉRIA TRATADA

Emenda modificativa de autoria da Vereadora Fernanda do Nelson (Fernanda Queiroz), datada de 15 de maio de 2013, que acrescenta ao Projeto de Lei n.º 20/2013, a expressão: “ *...bem como, seja instituído como evento oficial o 1º de Maio Solidário na sede do Município.*”

Com a emenda modificativa em apreço o artigo 1º do Projeto de Lei passa a ser assim contemplado:

“ Art. 1.º - Institui como evento oficial integrado ao Calendário Comemorativo, Turístico, Artístico e Cultural do Município a Festa do Trabalhador no interior do Município que será realizada no dia 01 de maio, data comemorativa do Dia do Trabalhador, bem como seja instituído como evento oficial o 1º de Maio Solidário na sede do Município.”

Justificando a emenda a ilustre Vereadora Fernanda do Nelsão, em sua mensagem, poderá que a mesma “*...tem como objetivo, tornar o evento 1º de Maio Solidário, uma festividade a ser realizada anualmente neste Município de Campo Largo, pois além de proporcionar descontração para as famílias, também é uma festa que chama a atenção dos participantes para a responsabilidade social.*”



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAMENTAÇÃO

O presente procedimento encontra amparo legal no Regimento Interno desta Casa Legislativa (art. 155), com a apresentação da emenda se fazendo tempestivamente nos termos do art. 158 da Resolução n.º 05/2011.

VOTO

A proposição da Vereadora Fernanda do Nelsão, Emenda Modificativa n.º 01/2013, não fere norma Constitucional, legal, regimental, jurídica e de técnica legislativa, tem sentido lógico e texto de fácil compreensão, pelo que se entende que deve ela ser encaminhada ao soberano Plenário desta Casa Legislativa para deliberação.

É o parecer.

Edifício Vereador Odair Lamógia, sede da Câmara Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 2013.

Lindamir M. Ivanoski

Vereadora Lindamir Maria Ivanoski – Presidente

Rosiclea O. da Silva

Vereadora Rosiclea Oliveira da Silva – Relatora

Márcio Ângelo Beraldo
Vereador Márcio Ângelo Beraldo - Membro